

RESOLUÇÃO Nº 13/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo dos Serviços do Sistema Estadual de Cofinanciamento do ano de 2017 do Governo Estadual.

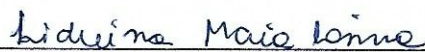
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de setembro de 2018.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Demonstrativo dos Serviços do Sistema Estadual de Cofinanciamento do ano de 2017 do Governo Estadual;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 25 de setembro de 2018.



Liduina Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Rita Targino Costa Chaves

Heyneraylly Yane Maia

Eliene Viana Lima

Josefa Maria Rita Diniz Sousa

Muinda Vagueina de Araújo

Renovação de Verdade